

REQUERIMENTO Nº 38/2023

“REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO Nº 55/2023 QUE FORMALIZOU A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA AO VALOR DE R\$ 13.971.503,76, SEM PROCESSO LICITATÓRIO”

Os Vereadores, Paulo César Scholl, Washington Wagner Lopes, Flávia Guimarães Lima e José Jorge dos Santos, REQUEREM, após ouvido o plenário, conforme estabelece o Regimento Interno nos artigos 46, §2º, XI, 208, 297, III, e especialmente o artigo 212, VIII, que seja o presente requerimento encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Zeedivaldo Alves de Miranda, nos seguintes termos:

Considerando a preocupação que nós Vereadores temos com a qualidade dos serviços entregues a população coelhense, bem como com a responsabilidade dos gastos públicos, visando a eficiência e a economicidade na aplicação do erário, solicitamos as informações e documentos que seguem:

I – Cópia integral do Contrato nº 55/2023, e desde já solicitamos também que o documento em questão seja disponibilizado ao acesso público;

II – Cópia integral do processo de contratação, incluindo o parecer jurídico em favor da contratação em regime de dispensa de licitação;

III – Que nos envie as justificativas para que a Prefeitura assinasse um contrato com valores exorbitantes para a realidade do nosso Município sem o devido processo licitatório;

IV – Se tal contratação foi solicitada pelo Secretário da Saúde do nosso Município? Caso sim, pedimos o envio do documento a qual o mesmo solicita;

V – Se para a referida contratação foi levada em consideração a Lei 1380/2022, que dispõe entre outras coisas, sobre as *despesas para o ano de 2023 ao setor da saúde*, tendo em vista que o referido contrato gera gastos de R\$ 2,3 milhões por mês, valores estes que em um período de 12 meses comprometeria 88% de toda receita anual destinada à pasta da Saúde.

JUSTIFICATIVA

O requerimento enquanto propositura é meio essencial à atividade de fiscalização atribuída ao exercício da vereança e acompanhamento das diversas atividades do Município.

Assim, consoante o caráter público das informações solicitadas, com fundamento na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, requeremos que sejam fornecidas as informações solicitadas neste.

Câmara Municipal “PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA”, aos 12 de junho de 2023.

Paulo César Scholl
Presidente

Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária

Washington Wagner Lopes
Vice Presidente

José Jorge dos Santos
2º Secretário